



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 023/2011-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprovar o Projeto de Prestação de Serviços em Implantodontia.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 07/04/2011.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando o Projeto de Prestação de Serviços em Implantodontia.
Considerando o Ato Executivo nº 037/2010-GRE.
Considerando a Portaria nº 129/2010-DOD.
Considerando o disposto no Processo 5182/2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Prestação de Serviços em Implantodontia, proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de abril de 2011.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/04/2011 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).